

PORTARIA N.º. 001/2014 de 02 de Janeiro de 2014

SÚMULA: Dispões sobre a Nomeação dos Membros da Comissão para Promover o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Daes – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, e dá Outras Providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores **Carlindo Caetano dos Santos (Presidente)**, **Lessandro de Oliveira Christiano (Secretário)** e **Ederson Souza Gonçalves (Membro)**, para comporem a Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, durante o exercício de 2014.

Art. 2.º A Comissão de Inventário do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT tem por finalidade realizar o inventário dos bens móveis e imóveis e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos dos bens de uso permanente da Instituição.

Parágrafo Único: Compete a Comissão de Inventário dos bens móveis e imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína:

- I. Verificar da existência física dos equipamentos e materiais permanentes;
- II. Realizar levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Realizar a conciliação dos bens permanentes e consolidação dos dados levantados;
- IV. Realizar a apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3.º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Janeiro** de **2014**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Hermes Lourenço Bergamim
Diretor Geral do DAES

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.